

EMENDA MODIFICATIVA Nº 88 AO PLE Nº 13/2022

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e acrescenta-lhe dispositivo normativo.

Artigo Único. Modifique-se a alínea “a” do inciso II do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e acrescente-se-lhe item, renumerando os demais, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
.....
.....

II —
.....
.....

a) Eixo Meio Ambiente e Sustentabilidade, que tem por diretrizes:

1. fomentar o desenvolvimento sustentável aliado a preservação natural e a preservação animal;
2. ampliar a coleta seletiva.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)



JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda tem por objetivo ampliar a coleta seletiva.

O PACOMAR - Plano Estadual De Combate ao Lixo no Mar - avaliou 624 situações de contribuição para acúmulo de lixo no meio ambiente em 15 municípios. Recife produz mais de 100 toneladas de lixo/mês, segundo o documento, 80% desse lixo é composta por plásticos, tratar isso é necessário pelos objetivos para o desenvolvimento sustentável 12 e 14 da ONU.

O tratamento e o combate ao lixo passa manejo e gestão dos resíduos sólidos, considerando os fundamentos de:

1. não produção resíduos;
2. redução o consumo;
3. reutilização de embalagens;
4. reciclagem do que for usado; e
5. destinação adequadamente o que não puder ser usado.

Em Recife temos 99 rios, destes 50 estão em estado crítico acumulando lixo que além de constituir um desastre ambiental também contribui para os alagamentos que por sua vez constitui um drama aos recifenses que ameaça a mobilidade, o patrimônio e a vida de muitos cidadãos Recifenses.

Em que pese o exemplo negativo do “canal do arruda”, riacho Vasco da Gama que frequentemente é obstruído por acúmulo de resíduos sólidos flutuantes como demonstra foto abaixo:





Foto: Felipe Ramos¹

¹ Disponível em:

<https://atalmineira.com/2020/01/14/as-veias-abertas-do-recife-transbordam-de-lixo-e-o-canal-do-arruda-e-simbolo/>



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Urge em nosso município a necessidade de pautar ações efetivas de combate ao lixo e de conservação ao meio ambiente que passe por :

1. Ampliação da reciclagem
2. Estímulo à formação de cooperativas de reciclagem
3. Educação Ambiental
4. Instalação de ecobarreiras

A proposta está adequadamente fundamentada no art. 166, § 4º, da Constituição Federal; art. 98, § 3º, da Lei Orgânica do Município; e possui compatibilidade com o Plano Plurianual 2022-2025. Não havendo óbices legais à Emenda ora apresentada, requer sua aprovação por esta Casa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

